

LEI MUNICIPAL Nº 2.447/2004

CRIA CARGO E ALTERA DISPOSITIVOS DO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-LEI MUNICIPAL N.º 2.229/01.

Art. 1º A Lei Municipal n.º 2.229, de 18 de dezembro de 2001, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, passa a ser alterada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, da seguinte forma: I) Cria o cargo de Analista em Segurança do Trabalho I; II) Amplia quantitativos e faz alteração ao cargo de Analista em Informática I; III) Fixa quantitativo e faz alterações ao cargo de Agente de Trânsito e Transporte I. Parágrafo único - Os cargos e alterações tratados nos incisos I a III, do art. 1º, com funções, pré-requisitos, números de vagas, carga horária, vencimentos, são os constantes do Anexo a esta Lei. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.